



# Centro Comunitário BADI

## PLANO DE TRABALHO

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

<b>NOME DA OSC:</b> Centro Comunitário BADI
<b>CNPJ:</b> 05.686.828/0001-69
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida: Professor Adib Chaib, Nº1000 – Vila Pichatelli – Bairro Aterrado – Mogi Mirim/SP – CEP:13801-300
<b>TELEFONE FIXO:</b> (19) 3804-4105 / (19) 3804-4302
<b>SITE:</b> www.badi.org.br
<b>E-MAIL:</b> ccbadibadi@gmail.com
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:</b> De Segunda à Sexta – Feira das 08:00 às 17:00 horas.
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS MUNICIPIO DE MOGI MIRIM:</b>
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS MUNICIPIO DE AGUAÍ:</b>
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMDCA MUNICIPIO DE MOGI MIRIM:</b>
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMDCA MUNICIPIO DE AGUAÍ:</b>
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMDPI MUNICIPIO DE AGUAÍ:</b>
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CEBAS: SNAS/MDS Nº62/2018</b> <b>Vigência: 30/07/2018 PA 29/07/2023</b>

### 2) ÁREA DA ATIVIDADE Preponderante:

(X) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

### 2.1 NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

(X) Atendimento ( ) Assessoramento(X) Defesa e garantia de direitos



# Centro Comunitário BADI

### 3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO:

Básica  Especial de Média Complexidade  Especial de Alta Complexidade

### 4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Atendimento de crianças e adolescentes em situação de acolhimento do município de Agual.

Esse serviço visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade. Com estrutura de uma residência privada.

O serviço caracteriza-se por se organizar em ambiente próximo de uma rotina familiar, proporcionar vínculo estável entre o educador/cuidador residente e as crianças e adolescentes atendidos, além de favorecer o convívio familiar e comunitário dos mesmos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, devendo atender a todas as premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente no que diz respeito ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, e oferecimento de oportunidades para a (re) inserção na família de origem ou substituta.

### 4.1 TIPO DE SERVIÇO:

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – modalidade “Casa Lar”

### 4.2 IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Município de Agual.

(iremos analisar o melhor lugar para instalar a Casa Lar)

### 4.3 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Endereço: a ser definido

Imóvel alugado, onde iremos considerar e dar prioridade a casa que possua acessibilidade.

Condições de acessibilidade: Sim – Será considerado no momento da locação

Em relação aos ambientes da casa iremos buscar um imóvel que possa ter as acomodações para o melhor desenvolvimento do serviço.



# Centro Comunitário BADI

Descrição e quantificação dos Ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
A Definir	A definir

**4.4 VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO:** 10 vagas

**4.5 PÚBLICO:**

Crianças e Adolescentes de 0 à 18 anos a incompletos, de ambos os sexos,

**4.6 PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:**

Ininterrupto – 24 horas

**4.7 ABRANGÊNCIA:**

Municipal – Urbano/Rural

**4.8 OBJETIVO GERAL:**

Acolher e garantir proteção integral a crianças e adolescentes contribuição para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares e ou/ sociais, possibilitando a convivência comunitária.

**4.9 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- ✓ Ofertar às crianças e adolescentes ambiente e cuidados que promovam seu desenvolvimento integral;
- ✓ Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;
- ✓ Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;
- ✓ Possibilitar a convivência comunitária;



# Centro Comunitário BADI

- ✓ Construir o Plano Individual de Atendimento - PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente);
- ✓ Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia
- ✓ de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias;
- ✓ Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia;
- ✓ Facilitar a apropriação e ressignificação, por parte das crianças e adolescentes, de sua história de vida, de forma cuidadora, sem julgamentos e com respeito às diferenças;
- ✓ Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, à programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e do adolescente;
- ✓ Acompanhar de forma sistemática, imediatamente após o acolhimento, a família de origem, tanto a família nuclear quanto a extensa, visando a reintegração familiar, salvo determinação judicial em contrário;
- ✓ Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem, nuclear ou extensa;
- ✓ Propiciar espaços de escuta e construções coletivas com as crianças e adolescentes, fortalecendo suas habilidades de comunicação, participação e autonomia;
- ✓ Desenvolver com os adolescentes, especialmente com aqueles cujas possibilidades de reintegração à família de origem forem reduzidas, condições para a independência, autocuidado e construção de projetos de vida;
- ✓ Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de Vigilância Socioassistencial.

#### **4.10 CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:**

Por determinação do Poder Judiciário;

Por requisição do Conselho Tutelar, quando se tratar de acolhimento emergencial, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

#### **4.11 METODOLOGIA DO SERVIÇO:**

O serviço será realizado em consonância com os princípios e diretrizes das "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes", Estatuto da Criança e Adolescente, promovendo a compatibilidade de sua natureza, objetivos e público alvo com a Lei n° 8.742, de dezembro de 1993, com o decreto n° 6.308, de 13 de dezembro de 2007, com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela resolução CNAS n° 145, de 15 de Outubro de 2004, com a Norma Operacional Básica da Assistência-NOB SUAS, aprovada pela resolução CNAS n° 130 de 15 de julho de 2005 e com a tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS n°109, de 11 de Novembro de 2009 e 16/2010 e Portaria 46/SMADS/2010, republicada em 15/02/2011, estruturados nas seguintes matrizes de atuação.



# Centro Comunitário BADI

## Acções Norteadoras para o acolhimento:

- ✓ Os Funcionários responsáveis irão receber as crianças e adolescentes;
- ✓ No primeiro momento será feito o acolhimento, deixando-o a vontade para se apresentar ou para demonstrar alguma forma de expressão emocional. As crianças e os adolescentes abrigados irão participar da recepção e do acolhimento dos novos acolhidos;
- ✓ Construção do Plano Individual de Atendimento – PIA, no ato do acolhimento;
- ✓ Provisoriamente e excepcionalidade do afastamento do convívio familiar;
- ✓ Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Garantia de acesso e respeito à diversidade e não-discriminação;
- ✓ Garantia de liberdade de crença e religião;
- ✓ Os técnicos realizarão as intervenções e orientações necessárias, de forma individual/e ou grupal à criança e ao adolescente;
- ✓ Será ofertado na Casa Lar o atendimento personalizado, em pequenos grupos e em regime de co-educação.
- ✓ Preservação da convivência de ambos os sexos e a preservação do vínculo entre irmãos;
- ✓ Respeitando-se a faixa etária e nível de maturidade, as crianças e os adolescentes serão informado periodicamente sobre sua situação familiar, processual e perspectivas;
- ✓ As crianças e os adolescentes com deficiências ou necessidades específicas de saúde serão atendidas juntamente com aquelas que não apresentarem essas demandas e igualmente incluídas nos recursos comunitários de que precisarem;
- ✓ Atendimento de forma integral: alimentação, vestuário, saúde, educação, lazer e cultura;
- ✓ Planejamento nas atividades internas e na comunidade incluindo investimentos na construção de seu projeto de vida;
- ✓ Estimulo aos contatos e encontros com seu núcleo de origem, visando preservar e/ou estabelecer as relações vinculares afetivas e como forma de investir nos seus direitos à convivência familiar e comunitária, preparando-as cotidianamente para o desligamento institucional;
- ✓ O trabalho será desenvolvido com base na vivência que combinam direitos e deveres. As crianças e os adolescentes participarão do processo de construção de perspectivas, e da elaboração das normas de convivência, sugerindo, escolhendo e assumindo compromissos como forma de apropriação e exercício da cidadania.



# Centro Comunitário BADI

## 4.12 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS / 4.13 ARTICULAÇÃO DE REDE:

Estratégias Metodológicas / Articulação em rede	Periodicidade	Resultados Esperados
<p>Visitas Domiciliares a família de origem</p>	<p>Quinzenal</p>	<p>Preservação dos vínculos familiares da criança e/ou adolescente e desenvolvimento da construção de vínculos com a equipe técnica – Obs: Salvo determinação judicial contrária</p>
<p>Atividades com as crianças e adolescentes que visam o desenvolvimento do autocuidado</p>	<p>Diário</p>	<p>Atendimento à condição peculiar de desenvolvimento da criança e do adolescente com vista à autonomia e independência, entretanto, ao mesmo tempo visando à sensibilização para a manutenção (colaboração) do e no lar.</p>
<p>Estimulo a participação e inserção dos acolhidos nos espaços da comunidade</p>	<p>Semanal</p>	<p>Convivência Comunitária</p>
<p>Realizar reuniões com técnicos do CRAS, CREAS, e rede so ciassistencial</p>	<p>Mensal</p>	<p>Proporcionar acesso e participação em atividades disponibilizadas pela Assistência Social visando inclusão social e garantia de direitos.</p>
<p>Atender de forma técnica todas as demandas específicas de cada</p>	<p>Mensal Trimestral Semestral</p>	<p>Garantia de direitos dos acolhidos e evolução dos casos de acordo com as demandas apresentadas.</p>



# Centro Comunitário BADI

## 4.14 IMPACTOS ESPERADOS:

Objetivos Específicos	Indicadores Quantitativos		Indicadores Qualitativos		Periodicidade
	Indicadores	Fonte de Verificação	Indicadores	Fonte de Verificação	
Construir o Plano Individual de Atendimento – PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente)	Numero de crianças e adolescentes com o PIA atualizado	Plano Individual de Atendimento	Participação Transformação Protagonismo Integração	Questionários Rodas de Conversa Individual	Mensal Semestral
Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias	Numero de crianças e adolescentes atendidos nos serviços	PIA e relatórios Técnicos	Participação Cooperação Satisfação	Questionários Rodas de Conversas Atendimento Individual	Diário
Construir o Plano Individual de Atendimento – PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente)	Numero de crianças e adolescentes com o PIA atualizado	Plano Individual de Atendimento	Participação Transformação Protagonismo Integração	Questionários Rodas de Conversa Atendimento Individual	Mensal Semestral
Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias	Numero de crianças e adolescentes atendidos nos serviços	PIA e relatórios Técnicos	Participação Cooperação Satisfação	Questionários Rodas de Conversas Atendimento Individual	Diário
Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia	Numero de crianças e adolescentes que manifestam suas escolhas, vontades, opiniões.	Recursos Humanos – relatórios de toda equipe	Apropriação Cooperação Autonomia Protagonismo	Reuniões da equipe do serviço Atendimento Individual e Roda de Conversas	Mensal



# Centro Comunitário BADI

Objetivos Específicos	Indicadores Quantitativos		Indicadores Qualitativos		Periodicidade
	Indicadores	Fonte de Verificação	Indicadores	Fonte de Verificação	
Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento.	Numero de crianças e adolescentes acolhidos mais de uma vez	Relatórios	Oportunidade, apropriação e Criatividade	Rodas de Conversas e atendimento individual	Diário
Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário	Numero de crianças e adolescentes com vínculo com a família de origem	Relatórios controle e frequência de visitas	Oportunidade e Resiliência	Questionários, Rodas de Conversas e atendimento individual	Mensal
Possibilitar a convivência comunitária	Numero de crianças e adolescentes que tem acesso a equipamentos e a serviços da comunidade	Relatórios	Oportunidade Felicidade Cooperação Protagonismo	Atendimento Individual	Diário
Construir o Plano Individual de Atendimento – PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente)	Numero de crianças e adolescentes com o PIA atualizado	Plano Individual de Atendimento	Participação Transformação Protagonismo Integração	Questionários Rodas de Conversa Atendimento Individual	Mensal Semestral
Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia.	Numero de crianças e adolescentes que manifestam suas escolhas, vontades, opiniões.	Recursos Humanos – relatórios de toda equipe	Apropriação Cooperação Autonomia Protagonismo	Reuniões da equipe do serviço Atendimento Individual e Roda de Conversas	Mensal





# Centro Comunitário BADI

## 4.15 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Objetivos Específicos	Indicadores Quantitativos		Indicadores Qualitativos		Periodicidade
	Indicadores	Fonte de Verificação	Indicadores	Fonte de Verificação	
Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, as programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando- as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e do adolescente	Numero de crianças e adolescentes que participam dessas atividades	Controle de Frequência	Interesse Participação	Relatórios da equipe técnica Atendimento individual	Mensal
Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem/extensa	Numero de crianças e adolescentes em processo de colocação em família substituta	Relatórios	Oportunidade Felicidade Interesse	Questionários Atendimento Individual	Diário
Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado	Numero de adolescentes e jovens encaminhados ao mercado de trabalho	Relatórios	Oportunidade Responsabilidade de Felicidade	Questionários Roda de Conversa Atendimento Individual	Mensal

Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300-Mogi Mirim-SP

Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: [cobadibadi@gmail.com](mailto:cobadibadi@gmail.com)–CNPJ: 05.686.828/0001-69

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004



# Centro Comunitário BADI

## 5. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO:

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO				Fonte de recurso (recurso Próprio, Municipal)
Cargo	Quantidade	Carga Horária		
Coordenador	01	40 h/mês	Recurso Municipal	
Assistente Social	01	30 h/mês	Recurso Municipal	
Psicóloga	01	30 h/mês	Recurso Municipal	
Cuidador(a) Educador(a)	02	44 h/mês	Recurso Municipal	
Cuidador (a) Educador (a)	01	folguista	Recurso Municipal	
Auxiliar de cuidador	02	44 h/semanais	Recurso Municipal	

## 6. PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

RECURSO MUNICIPAL												
FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS)												
FUNCIONÁRIO	CONTRATAÇÃO	SALÁRIO LÍQUIDO	FGTS	INSS	IRRF	PIS	13º SALÁRIO	VALE TRANSPORTE	FÉRIAS	VALOR BRUTO	TOTAL POR FUNCIONÁRIO	
Assistente Social	RPA	R\$ 2.200,00	-	R\$ 440,00	-	-	-	-	-	R\$ 1.760,00	R\$ 26.400,00	
Psicóloga	RPA	R\$ 2.200,00	-	R\$ 440,00	-	-	-	-	-	R\$ 1.760,00	R\$ 26.400,00	
Coordenadora	Nota Fiscal	R\$ 3.700,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.100,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 880,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 7.220,00</b>	<b>R\$ 97.200,00</b>	



# Centro Comunitário BADI

## RECURSOS HUMANOS

FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS) Municipal - 12 meses

Regime de Contratação	Salário Bruto R\$	FGTS R\$	INSS R\$	IRRF R\$	PIS R\$	13º salário R\$	FGTS 13º SALÁRIO	INSS 13º SALÁRIO	Vale Transp.	Férias R\$	1/3 Férias	Vale Alimentação	AVISO PREVIO LEI 12.506/11	FGTS AVISO PREVIO + 13º	MULTA RESCISOR LA FGTS	MULTA A 100%	Provisão das férias Rescisórias R\$	Total por funcionário R\$
Coordenador	Nota Fiscal R\$ 3.700,00	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.400,00
Assistent e Social	CLT R\$ 2.200,00	-	R\$ 440,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.400,00
Psicóloga	CLT R\$ 2.200,00	-	R\$ 440,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.400,00
Educador /Cuidador	CLT R\$ 1.524,72	R\$ 121,98	R\$ 119,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 127,06	R\$ 10,16	R\$ 119,04	R\$ -	R\$ 127,06	R\$ 42,35	R\$ 2.096,64	R\$ 152,47	R\$ 12,20	R\$ -	R\$ 1.475,93	R\$ 1.640,60	R\$ 21.766,23
Educador/ Cuidador	CLT R\$ 1.524,72	R\$ 121,98	R\$ 119,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 127,06	R\$ 10,16	R\$ 119,04	R\$ -	R\$ 127,06	R\$ 42,35	R\$ 2.096,64	R\$ 152,47	R\$ 12,20	R\$ -	R\$ 1.475,93	R\$ 1.640,60	R\$ 21.766,23
Educador/ Cuidador	CLT R\$ 1.524,72	R\$ 121,98	R\$ 119,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 127,06	R\$ 10,16	R\$ 119,04	R\$ -	R\$ 127,06	R\$ 42,35	R\$ 2.096,64	R\$ 152,47	R\$ 12,20	R\$ -	R\$ 1.475,93	R\$ 1.640,60	R\$ 21.766,23
Auxiliar de Cuidador	CLT R\$ 1.215,00	R\$ 97,20	R\$ 103,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 101,25	R\$ 8,10	R\$ 103,70	R\$ -	R\$ 101,25	R\$ 33,75	R\$ 2.096,64	R\$ 121,50	R\$ 9,72	R\$ -	R\$ 1.176,12	R\$ 1.307,34	R\$ 17.317,93
Auxiliar de Cuidador	CLT R\$ 1.215,00	R\$ 97,20	R\$ 103,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 101,25	R\$ 8,10	R\$ 103,70	R\$ -	R\$ 101,25	R\$ 33,75	R\$ 2.096,64	R\$ 121,50	R\$ 9,72	R\$ -	R\$ 1.176,12	R\$ 1.307,34	R\$ 17.317,93
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.104,16</b>	<b>R\$ 560,33</b>	<b>R\$ 1.444,52</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 563,68</b>	<b>R\$ 46,69</b>	<b>R\$ 564,52</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 563,68</b>	<b>R\$ 194,56</b>	<b>R\$ 10.483,20</b>	<b>R\$ 700,42</b>	<b>R\$ 56,03</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 8.780,03</b>	<b>R\$ 7.536,48</b>	<b>R\$ 186.544,17</b>

Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300-Mogi Mirim-SP

Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: [cchadibadi@gmail.com](mailto:cchadibadi@gmail.com)–CNPJ: 05.686.828/0001-69

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004



# Centro Comunitário BADI

## 7. MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO:

ITEM DE DESPESA	MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO							
	RECURSO MUNICIPAL		RECURSO ESTADUAL AS. SOCIAL		RECURSO FEDERAL		AS. SOCIAL	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Gêneros Alimentício/padaria/Lanchonete	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material de higiene e limpeza	R\$ 351,32	R\$ 4.215,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material de escritório/oficina	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Medicação/Farmácia/fraldas	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Água/Gas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
Camã/Mesa/Banho e vestimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Outras Despesas diversas	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Combustível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.701,32</b>	<b>R\$ 68.415,84</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 2.120,00</b>	<b>R\$ 25.440,00</b>

Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli – Aterrado – CEP: 13.801-300-Mogi Mirim-SP

Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: [ccbadijadi@gmail.com](mailto:ccbadijadi@gmail.com) – CNPJ: 05.686.828/0001-69

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de Julho de 2004



# Centro Comunitário BADI

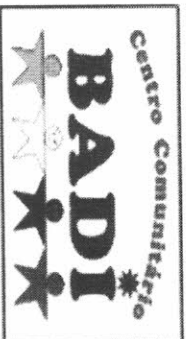
## 8. SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO:

ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL		RECURSO ESTADUAL AS. SOCIAL		RECURSO FEDERAL AS. SOCIAL		RECURSOS PRÓPRIOS		TOTAL
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSA	VALOR ANUAL	
	Aluguel UBER/Motorista/NF	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Manutenção de bens Móveis/Predial	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.600,00
Aluguel+IPTU	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.600,00
Assessoria Jurídica	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.000,00
Assessoria Prestação de Contas	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.000,00
Pedagio	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.450,00</b>	<b>R\$53.400,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 53.400,00</b>

## 9. UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO:

ITEM DE DESPESA	PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS				TOTAL
	RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL		RECURSO ESTADUAL AS. SOCIAL		
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
Água	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00
Energia	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.200,00
Telefone fixo/celular e recarga	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.200,00
Internet	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.350,00</b>	<b>R\$16.200,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 16.800,00</b>

Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300-Mogi Mirim-SP  
 Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: [cbadibadi@gmail.com](mailto:cbadibadi@gmail.com)–CNPJ: 05.686.828/0001-69  
 Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004



# Centro Comunitário BADI

## 10. RESUMO DO SERVIÇO:

ITEM DE DESPESA	QUADRO RESUMO DO SERVIÇO											
	RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL		RECURSO ESTADUAL AS. SOCIAL		RECURSO FEDERAL AS. SOCIAL		RECURSOS FEDERAI MUNICIPAIS IMPLANTACAO		TOTAL			
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL		
Recursos Humanos CLT	R\$ 8.278,68	R\$ 99.344,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 99.344,16	
Recursos Humanos Nota	R\$ 8.100,00	R\$ 97.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 97.200,00	
Material de Consumo	R\$ 5.701,32	R\$ 68.415,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.120,00	R\$ 25.440,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 163.855,84	
Material de Terceiros	R\$ 4.450,00	R\$ 53.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 58.400,00	
Utilidade Pública	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.200,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 27.880,00</b>	<b>R\$ 334.560,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 435.000,00</b>	

## 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL:

PERÍODO	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL											
	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO FEDERAL	RECURSOS MUNICIPAIS IMPLANTACAO	TOTAL							
1º MÊS	R\$ 27.880,00	R\$ -	R\$ 2.120,00	R\$ 75.000,00	R\$ 105.000,00							
2º MÊS	R\$ 27.880,00	R\$ -	R\$ 2.120,00	R\$ -	R\$ 30.000,00							
3º MÊS	R\$ 27.880,00	R\$ -	R\$ 2.120,00	R\$ -	R\$ 30.000,00							
4º MÊS	R\$ 27.880,00	R\$ -	R\$ 2.120,00	R\$ -	R\$ 30.000,00							
5º MÊS	R\$ 27.880,00	R\$ -	R\$ 2.120,00	R\$ -	R\$ 30.000,00							
6º MÊS	R\$ 27.880,00	R\$ -	R\$ 2.120,00	R\$ -	R\$ 30.000,00							
7º MÊS	R\$ 27.880,00	R\$ -	R\$ 2.120,00	R\$ -	R\$ 30.000,00							
8º MÊS	R\$ 27.880,00	R\$ -	R\$ 2.120,00	R\$ -	R\$ 30.000,00							
9º MÊS	R\$ 27.880,00	R\$ -	R\$ 2.120,00	R\$ -	R\$ 30.000,00							
10º MÊS	R\$ 27.880,00	R\$ -	R\$ 2.120,00	R\$ -	R\$ 30.000,00							
11º MÊS	R\$ 27.880,00	R\$ -	R\$ 2.120,00	R\$ -	R\$ 30.000,00							
12º MÊS	R\$ 27.880,00	R\$ -	R\$ 2.120,00	R\$ -	R\$ 30.000,00							
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 334.560,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 25.440,00</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>	<b>R\$ 435.000,00</b>							

Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli – Aterrado – CEP: 13.801-300-Mogi Mirim-SP  
 Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: [cchadibadi@gmail.com](mailto:cchadibadi@gmail.com) – CNPJ: 05.686.828/0001-69  
 Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004



# Centro Comunitário BADI

## 12. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

<b>INÍCIO:</b>	junho/2022
<b>TÉRMINO:</b>	junho/2023

## 13. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO OU DO TÉCNICO QUE ESCREVEU O PLANO DE TRABALHO:

<b>NOME:</b> Iolanda Maria Zanetti da Silva
<b>ASSINATURA:</b>
<b>FORMAÇÃO:</b> Advogada
<b>FUNÇÃO:</b> Coordenadora
<b>TELEFONE PARA CONTATO:</b> (19) 3804-4105 / (19) 3804-4302
<b>E-MAIL DO COORDENADOR OU TÉCNICO:</b> <a href="mailto:cbadibadi@gmail.com">cbadibadi@gmail.com</a>
<b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:</b> Rita de Cássia Muniz
<b>ASSINATURA:</b>
<b>DATA:</b>